

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 981 m de ap. 4 LAT para PTAS da Bloferrall a PTA 198 VIS (modif. entre a origem e o ap. 6 com 504,35 m); em Teivas, freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1161.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000213763

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 806 m de SE Arada a ap. 31A LAT em Arada-Ovar, freguesia de Arada, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/961.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Junho de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*. 3000213762

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cantanhede, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2362 m de ap. 11 LAT para o PTAS CBR 670 Andorinha III a ap. 41 LAT para o PTC CNT 22 de Mota & C.ª (interligação); em Andorinha III, freguesias de Lamosa e Portunhos, concelhos de Coimbra e Cantanhede, a que se refere o processo n.º 0161/6/2/504.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000213761

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, to-

dos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 145 m de ap. 39 LAT para o PTAS 89 em Cardosa a PTAS 151; PT 151 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em São Torcato III, freguesia de Estreito, concelho de Oleiros, a que se refere o processo n.º 0161/5/6/328.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000213760

**Direcção Regional da Economia de Lisboa  
e Vale do Tejo****Éditos****Processo n.º 171/14.21/491**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 21/4729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção Serviços de Rede-Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, n.º 10 04 L5 0124 00 Marvila (PRE) Fátima, de interligação ao Parque Eólico de Marvila, com 6745 m, com origem na SE Marvila (PRE) e término na SE Fátima, freguesias de São Mamede e Fátima, concelhos da Batalha e Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

22 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F.  
Edgar Antão*. 3000213754

**Éditos****Processo n.º 171/10.1/1055**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 21/4729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, com 1323 m, com origem no apoio n.º 49 da LA PS Caldas-Alfeizerão (I LIN) e término no PT ACB174C, de Sociedade Agrícola Quinta da Freiria, em Quinta Nova de São José, freguesia de Alfeizerão, concelho de Alcobça.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar  
Antão*. 3000213765

**Éditos****Processo 171/14.11/141**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo De-

creto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 21/4729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Lousã, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da linha aérea, a 15 kV, para o PT FZZ 15 Besteiras, com 1626 m, com origem no apoio n.º 18 e término no PT n.º 15 FZZ — D Besteiras I, em Besteiras, freguesia de Águas Belas, concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

27 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, F. Edgar Antão. 3000213759

## Direcção Regional da Economia do Norte

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cinfães, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 4643,34 m, de a., Pe Casais/LN p PT 60 Sanguinhedo, Sanguinhedo e Cinfães, concelho de Cinfães, a que se refere o processo n.º 6253 1/29763.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000213753

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Guimarães, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 55 m, de LN p/PT 404 Serzedelo-Crasto a PT 823; Serzedelo, Rua de Crasto II, Serzedelo, concelho de Guimarães, a que se refere o processo n.º 6253 1/29753.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000213752

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo

prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 2089 m, interligação Ruivães-Telhado II/Ruivães-Braga (1.º troço), Telhado e Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo n.º 6253 1/29761.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000213751

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fafe, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1076 m, de ap. 10 LN PT 119 Estorãos-Cabeceiros a PT 310; Estorãos, Rua de Sampaio, Estorãos, concelho de Fafe, a que se refere o processo n.º 6253 1/29734.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000213749

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fafe, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 706 m, de LN p/PT 17 Moreira de Rei-Portela d'Arca a PT300; Moreira de Rei, Rua de João Crisóstomo (2.º estudo), Moreira do Rei, concelho de Fafe, a que se refere o processo n.º 6253 1/29768.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto. 3000213748

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

### Alvará n.º 16/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Passo Livre, Infantário, L.<sup>da</sup>, sito no lugar do Queimado, freguesia de Madalena, concelho de Amarante, distrito do Porto, propriedade de Passo Livre, Infantário, L.<sup>da</sup>, requerente, Passo Livre, Infantário, L.<sup>da</sup>